

**ATA DE RETIFICAÇÃO DA VERSÃO EM IDIOMA PORTUGUÊS DO
SEXAGÉSIMO SEGUNDO PROTOCOLO ADICIONAL AO ACORDO DE
COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA Nº 18**

Na cidade de Montevideú, aos três dias do mês de setembro de dois mil e oito, a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 30 do Comitê de Representantes, como depositária dos Acordos e Protocolos assinados pelos Governos dos países-membros da Associação, e de conformidade com o estabelecido em seu Artigo terceiro, faz constar:

Primeiro.- Que a Representação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL, mediante Nota Nº 181, de 13 de agosto de 2008, solicitou a emissão de Ata de Retificação para corrigir um erro na versão em idioma português do Anexo I do Sexagésimo Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 18 (ACE 18), conforme a Fé de Erratas de Normas Nº 10/08 (relativa à Diretriz CCM Nº 10/07 – “Regime de Origem MERCOSUL”), emitida pela Secretaria do MERCOSUL.

Segundo.- Que o erro identificado na versão em idioma português do Anexo I do Sexagésimo Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 18 (ACE 18) é o detalhado a seguir:

No item NCM 8517.12.31, na coluna “Requisito de Origem”

Onde diz:

“REQUISITO: Mudança de posição e cumprimento do seguinte processo produtivo:”

Deve dizer:

“REQUISITO: Cumprimento do seguinte processo produtivo:”

Terceiro.- Que o anterior foi informado às Representações Permanentes da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai mediante a Nota ALADI/SUBSE-LC-360/08, de 19 de agosto de 2008, estabelecendo um prazo de dez dias corridos para receber objeções.

Quarto.- Que, vencido o prazo acima mencionado e não havendo recebido objeções das Representações Permanentes da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, esta Secretaria-Geral risca, na versão em idioma português do Anexo I do Sexagésimo Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica N° 18 (ACE 18), no item NCM 8517.12.31, na coluna "Requisito de Origem", o texto "Mudança de posição e cumprimento do seguinte processo produtivo:" e intercala, em seu lugar, "Cumprimento do seguinte processo produtivo:".

E para que conste, esta Secretaria-Geral lavra a presente Ata de Retificação, no lugar e data indicados, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.
